

Portaria N° 02/2026

Dispõe sobre tabela de taxas e mensalidades na
Faculdade Mauá de Águas Lindas de Goiás

A **DIREÇÃO DA FACULDADE MAUÁ DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais e regimentais, CONSIDERA:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores referentes à taxa de renovação de matrícula;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o valor da taxa de renovação de matrícula para todos os cursos da instituição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), exclusivamente para renovações realizadas até o dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º A partir do dia 1º de fevereiro de 2026, o valor da taxa de renovação de matrícula para todos os cursos passará a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria aplica-se a todos os estudantes regularmente vinculados à instituição, independentemente da modalidade ou nível do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Local, data e assinatura.

Águas Lindas de Goiás / GO - 08 de Janeiro 2026


Thaisa Fabrine Oliveira
Gerente Financeiro